

ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 201 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Credencia o curso promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA-ENFAM, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso Liberdade de Expressão Versus Liberdade da Imprensa: Mídia, Opinião Pública e Democracia Representativa, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, nos termos do Processo nº 2016206 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS